



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 16 de março de 2016 - Nº 049

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**PACTO PELA VIDA É TEMA DE ENCONTRO**

---



O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, recebeu em seu gabinete, nesta sexta-feira (11/03), a secretária de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Márcia Alencar. Os dois trocaram experiências em uma conversa que teve como eixo central o Pacto pela Vida, o programa de segurança pernambucano que serviu de inspiração para o modelo adotado pelo governador brasileiro, Rodrigo Rollemberg.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 049 DE 16/03/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 978** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 25.391-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, em cumprimento à decisão judicial contida no Agravo de Instrumento nº 0002073-72.2015.8.17.0000 (0375654-5), **RESOLVEM**: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 12, de 10 de fevereiro de 2015:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
494º	ANDERSON ANTONIO DE ALENCAR MAURÍCIO

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**  
Secretário de Defesa Social

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 625**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	NÍVEL/SIMB.	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
8811283-4/2016	FÁBIO ROGÉRIO SERAFIM PEREIRA	319640-2	AGENTE DE POLÍCIA QPC-2	QPC/M04/III/F	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	15/02/2016

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 631**-Considerar autorizada a renovação da cessão à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, do servidor **Joaquim Manuel Correia de Araújo Neto**, matrícula nº 23929-1, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2007 até 18.02.2016.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 405, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0016/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 8828926-7/2015 (SAJ nº 2015.02.007628), **RESOLVE**:

- I. CONCEDER pensão especial mensal aos dependentes de ALECSANDRO SANTOS DE BELO, Comissário de Polícia QPC-III, promovido ao cargo imediato de Comissário Especial de Polícia QPC-E, matrícula nº 350.675-4, a contar de 04 de maio de 2015, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 83, "caput", da Lei nº 6.425/72, com redação alterada pela Lei nº 11.423/1996;
- II. São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: GISELLE VITÓRIA SANTOS DE BELO, filha, nascida em 14/09/2004, e, ALERHANDRO SANTOS DE BELO, filho, nascido em 03/03/2012;
- III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais civis em atividade;
- IV. A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial civil falecido, conforme art. 27, inciso II, observará o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- V. INDEFERIR o pleito da requerente JHULIANA VILIANA DOS SANTOS, por não figurar, até o momento, como dependente previdenciária do referido policial.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

### 1.5 - Licitações e Contratos:

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico a DL Nº 003/16-CP**, que tem por objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES DAS PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS E DISTRATOS DE CONVÊNIO DO CBMPE, EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, em favor da Empresa **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)**, no valor total de R\$ 71.250,00(setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), tudo conforme o Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

1º Aditamento ao Contrato de Locação Nº 001/2015–UNAJUR. **Locador:** JOSÉ ALESSANDRO DE SOUZA. **Objeto:** inclusão, do Parágrafo Primeiro, na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE, **que trata da incidência da Preclusão Lógica. Recife, 15 de março de 2016.** **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –** Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do Processo Licitatório Nº 052/2015, Pregão Eletrônico Nº 026/2015-CPL/CPM – **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CPM. **Empresas vencedoras:** J.A Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 10.865.935/0001-94, **valor adjudicado:** R\$ 5.853,42 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) e Rodrigo José Soares dos Anjos-EPP, CNPJ Nº 08.852.775/0001-05, **valor adjudicado:** R\$ 23.331,82 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO:** Contratação do Serviço de Dedetização e Controle de Pragas para os Colégios da PMPE nas Cidades de Recife e Petrolina, respectivamente. **Contrato** Nº 001/2016-CPL/CPM. **Contratada:** R&F Dedetizações e Serviços Ltda-ME. CNPJ Nº 17.685.659/0001-21. **Vigência:** 18/02/2016 à 17/02/2017. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 18/02/2016. **Valor da Contratação:** R\$ 973,30 (novecentos e setenta e três reais e trinta centavos) mês e anual de R\$ 11.679,60 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e **Contrato** Nº 002/2016-CPL/CPM. **Contratada:** Eficaz Serviços e Terceirização Ltda-ME. CNPJ Nº 10.286.009/0001-64. **Vigência:** 18/02/2016 à 17/02/2017. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 18/02/2016. **Valor da Contratação:** R\$ 1.300,00

(hum mil e trezentos reais)/semestral e anual de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife/PE 14/03/2016. **Wilson Pereira Campos** – 1º Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 049/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Materiais de Ortopedia para Cirurgias de Joelho dos Pacientes - Jessé Antonio Lisboa - Mat. 11732-0 e Maria do Carmo Pereira da Silva – Mat. 25238/3. Em favor da empresa Medlife Brasil, nos valores respectivos de R\$ 9.920,00, e R\$ 3.100,00, perfazendo o valor total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais) . Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 15 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo - TEL CEL PM - Diretor Interino da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC / CCPL VII  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 029.2016.VII.PE.019.SDS - ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante RDX GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA– CNPJ 09.011.551/0001-25, no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e um total de R\$ 1.044.000 (um milhão e quarenta e quatro mil reais) para um quantitativo de 180.000 quilos, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 15 de março de 2016. Cirilo Veloso, Pregoeiro da CCPL VII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LEILÃO  
AVISO DE EDITAL  
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, junto com o leiloeiro oficial Adriano Santos Venceslau da Silva, inscrito na JUCEPE sob o Nº 321/1999, tornam público aos interessados, que será realizado no dia **31 de março de 2016**, às 09:30 horas, de forma presencial, no Coliseum Leilões, localizado na BR 232 Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, Nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.613-010, e de forma eletrônica no endereço eletrônico [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br) , o PRIMEIRO LEILÃO SAD DE 2016, que levará a alienação VEÍCULOS, SUCATAS DE VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso do Estado. O Edital estará disponível, a partir do dia **16.03.16**, nos endereços eletrônicos: [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) e [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br), ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado no próprio Coliseum, cujo endereço encontra-se acima citado, em horário comercial. Recife, 15 de março de 2016 COMISSÃO DE LEILÃO

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 049 DE 16/03/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
PORTARIA DO CG/PMPE Nº 009/PMPE/DGP2, de 07/03/2016.**

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:**

I – Reverter ao serviço ativo da Corporação, o **Cabo PM Mat. 950625-0/José Aparecido Andrade Silveira**, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, após período de cessão a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista,

conforme publicou o Diário Oficial de Pernambuco nº 033 de 23FEV2016; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 31 de janeiro de 2016.

Carlos Alberto **D'Albuquerque** Maranhão Filho – Cel PM  
Comandante Geral.  
Por delegação:  
**Fábio** Dantas de Macêdo – TC PM  
Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 010/PMPE/DGP-2, de 07/03/2016**

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o Cabo **PM Mat. 980526-5/Ricardo Alexandre Cabral de Godoi**, tendo em vista o Policial Militar em lide encontrar-se à disposição da Secretaria da Casa Civil, conforme tornou público o Diário Oficial de Pernambuco nº 026, datado de 12 de fevereiro de 2016;

**II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2016.

Carlos Alberto **D'Albuquerque** Maranhão Filho – Cel PM  
Comandante Geral.  
Por delegação:  
**Fábio** Dantas de Macêdo – TC PM  
Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 153, de 10/03/2016.**

EMENTA: PROCEDE REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/2009, POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições e considerando o que preestabelece o Inciso XVI do Art.101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.589, de 16JUN1994, e em cumprimento à decisão terminativa, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0133742-61.2009.8.17.0001 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo como Autor Michael Anderson de Moraes Máximo e como Réu o Estado de Pernambuco, encaminhada para conhecimento desta Corporação através do Ofício nº 511/2016-PC, de 12FEV2016, da Procuradoria Geral do Estado e do SIC/Contencioso nº 380/16-DEAJA, de 04MAR2016, da Diretoria Especial de Apoio Jurídico-Administrativo da PMPE. **RESOLVE: I** – Reintegrar à PMPE, por decisão judicial, o Ex-Aluno do Curso de Formação de Soldado/2009, Mat.110.429-2, Michael Anderson de Moraes Máximo, licenciado “ex-offício” a bem da disciplina do serviço ativo desta Corporação, conforme publicou o Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 162, de 27AGO2010 e transcrito no Boletim Geral n.º 164, de 03SET2010; **II** – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM**  
Comandante Geral.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 154, de 10/03/2016.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 103565-7/8º BPM – MARIA JACIARA ALVES DE OLIVEIRA, Praça de 24/05/2004, filha de Severino José de Oliveira e de Maria de Fátima Alves Oliveira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 8º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM**

Comandante Geral.  
POR DELEGAÇÃO:  
FÁBIO DANTAS DE MACEDO - TEN CEL PM  
RESP. P/Diretoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 155, de 10/03/2016.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 105507-0/7º BPM – IWAELSON CARDOSO LEITE, Praça de 30/01/2006, filho de Sebastião Leite e de Maria Izabel Cardoso Leite, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 7º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de

Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM**

Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

**FÁBIO DANTAS DE MACEDO - TEN CEL PM**

RESP. P/Diretoria de Gestão de Pessoas.

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

## **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 763, DE 15/03/2016 – Dispensar** o 2º Sargento PM **Marcos Melo de Magalhães**, matrícula nº 950885-6, do encargo de secretário da 4ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de secretário da 8ª CPDPM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2016.

**Nº 764, DE 15/03/2016 – Dispensar** o 2º Sargento PM **Vamberto Bruno Leite do Nascimento**, matrícula nº 930643-9, do encargo de secretário da 8ª CPDPM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2016.

**Nº 765, DE 15/03/2016 – Designar** a Cabo PM **Maria do Carmo do Nascimento**, matrícula nº 104052-9, para o encargo de secretário da 4ª CPDPM, atribuindo-lhe a gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL****EMENTA: DESIGNA MILITARES ESTADUAIS INATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 766, DE 15/03/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e considerando necessidade de preenchimento das lacunas oriundas dos militares inativos dispensados da Guarda Patrimonial, **resolve**:

**1 - Designar**, para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116/1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º. Tenente RRPM	118685-0	134.795.044-34	Jaldo José Cassiano
2º. Tenente RRPM	118686-8	224.890.344-15	Jurandir Bento da Silva

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS**

GRAD.	MAT.	NOME	PORT.	DATA	BG	DATA	MOTIVO
2º TEN	990641-0	Severino Rodrigues de Oliveira Filho	4897	23.10.15	203	28.10.15	IDADE
2º TEN	102428-0	Fernando Geraldo da Costa	5026	04.11.15	209	09.11.15	A PEDIDO

**2 - Designar**, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116/1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Sargento RRPM	118690-6	377.008.044-00	Antônio Ferreira dos Santos
3º Sargento RRPM	118688-4	344.807.744-72	Marcos André da Silva
3º Sargento RRPM	118689-2	273.540.754-34	Marcos Antônio Ramos do Nascimento
3º Sargento RRPM	118692-2	394.120.324-04	José Euclides Martins Filho

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS**

GRAD.	MAT.	NOME	PORT.	DATA	BG	DATA	MOTIVO
1º SGT	114269-0	Gilvan Pedro da Silva	859	11.02.15	34	23.02.15	A PEDIDO
1º SGT	114181-3	Eduardo Daniel Bezerra	860	11.02.15	34	23.02.15	A PEDIDO
3º SGT	107396-6	José Ferreira da Silva	861	11.02.15	34	23.02.15	A PEDIDO
CABO	102702-6	Manoel Luiz de Lima	862	11.02.15	34	23.02.15	A PEDIDO

**3 - Designar**, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116/1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012,, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

**GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	118687-6	339.528.924-91	Samuel Lourenço da Silva
3º Sargento RRPM	118691-4	508.105.964-15	Severino Henrique Ferreira

**4** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**5** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de abril de 2016.

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 767, DE 15/03/2016** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRP **José Justino da Silva**, matrícula nº 990.873-0/PS-07/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir aos efeitos da presente portaria ao dia 13 de março de 2016.

**Nº 768, DE 15/03/2016** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRP **George de Andrade**, matrícula nº 991.110-3/PS-12/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 14 de março de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### **4 - Elogio:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 762, de 15/03/2016** - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a elucidação do desaparecimento de Karina Francisca Santos da Silva, no bairro do Arruda, em Recife, no dia 22/01/2016;

**CONSIDERANDO** que após a realização de várias diligências, o trabalho de investigação conduzido pelos policiais abaixo relacionados foi coroado de êxito, com o indiciamento de José Itamar dos Santos, que confessou sua responsabilidade pelo homicídio e ocultação do corpo;

**CONSIDERANDO** que com tais ações o efetivo policial, abaixo relacionado, da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa, do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, da Polícia Civil de Pernambuco, prestou um excelente trabalho a sociedade, pondo fim à angústia da família da jovem Karina;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado promove um modelo de gestão focado em metas e resultados, norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus servidores, no tocante aos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana, **RESOLVE**:

I - Elogiar os Policiais Civis, abaixo relacionados, pelo tirocínio, iniciativa, dedicação, perseverança, espírito público e, principalmente, eficiência demonstrados à frente das investigações que culminaram com a elucidação do desaparecimento da jovem Karina Francisca Santos da Silva, no bairro do Arruda, em Recife, no dia 22/01/2016, evidenciando responsabilidade e abnegação, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais:

Servidor	Cargo	Matrícula
Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho	Delegado de Polícia	299164-0
Simone de Aguiar Cunha Marques	Delegada de Polícia	272572-0
Carlos Eduardo Leite da Silva	Escrivão de Polícia	273385-4
Elmir Nogueira de Holanda Cunha Júnior	Escrivão de Polícia	272829-0
Érica Weruska Albuquerque Santos	Comissária de Polícia	221704-0



Marcelo Craveiro de Vasconcelos	Comissário de Polícia	221381-8
Patrícia Quental Feitosa	Comissária de Polícia	208187-3
Paulo Luciano de Oliveira	Comissário de Polícia	221001-0
Paulo Sérgio Cavalcanti	Comissário de Polícia	221502-0
Sidney Heitor da Silva	Comissário de Polícia	273198-3
Flávia Castro do Couto Santos	Agente de Polícia	221434-2
Rouse Pereira Chaves	Agente de Polícia	273480-0
Samarone de Sá Lira	Agente de Polícia	221042-8
Wagner Magalhães Patrício Souza Lins	Agente de Polícia	273708-6
Walder Vieira Fialho Filho	Agente de Polícia	273686-1

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletins Internos de Serviço desta Secretaria e da Polícia Civil de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **5 - Disciplina:**

Sem alteração